



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Hugo Leonardo, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº RG: 32.407.289-2 e inscrito no CPF sob o nº 283.132.528-55, advogado inscrito na Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 252.869, com endereço profissional na capital do Estado de São Paulo, à Avenida São Luís, 50 - República, na condição de Diretor Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos.

OUTORGADOS: Brian Alves Prado, inscrito no CPF sob o nº 036.027.641-50, advogado inscrito na Seccional Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 46.474, com endereço profissional na SHS quadra 6, conjunto A, bloco C, salas 1505/1506/1512/1513, na condição de Associado do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos.

Clarissa Tatiana de Assunção Borges, inscrita no CPF sob o nº 077.382.926-10, advogada inscrita na Seccional Mineira da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 122.057, com endereço profissional na capital do Estado de São Paulo, à Avenida Liberdade, 65, conjunto 1101 - Liberdade, na condição de Assessora de Projetos do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos.

PODERES GERAIS: os da cláusula *ad judicium et extra*. Os outorgados poderão praticar, perante quaisquer tribunais, juízos ou autoridades administrativas, todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de iguais.

PODERES ESPECIAIS: para representa-lo nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 347, em especial para sustentar oralmente as razões de seu pedido de habilitação como *amicus curiae*.

São Paulo, 18 de março de 2020.

Hugo Leonardo
Diretor Presidente

Instituto de Defesa do Direito de Defesa